



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 011/2003

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o grande número de reivindicações e sugestões apresentadas ao Poder Público Municipal, relacionadas com estacionamento na área central da cidade de Umuarama;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de melhorar as condições de estacionamento e circulação de veículos, nos locais de grande movimento em nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para proceder estudos e apresentar sugestões sobre o estacionamento denominado "Zona Amizade" na cidade de Umuarama, com a seguinte composição:

Sidnei Carlos Lujan
LIONS CLUB

Cap. Fernando Faria de Lara
POLÍCIA MILITAR - 2ª COMPANHIA - 7º BPM

Vereador Marcelo Derenusson Nelli
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

André Martins Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Romildo Urbanski
ROTARY CLUB CATEDRAL

Olindo Savi
LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE UMUARAMA

Ney Edson Becker
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 011/2003.

Fis. 02

Carlos Alberto Pimentel Gonçalves
ACIU – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE UMUARAMA.

Abilio Cardoso
SINDILOJISTA – SINDICATO DOS LOJISTAS DE
UMUARAMA

Art. 2º. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a pedido da Comissão.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora nomeada são considerados relevantes, e sem ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/2/2003
DE Nº 8399
UMUARAMA, 06/2/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO